



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2024

Emenda modificativa ao Projeto de Lei legislativo 20/2024 Dispõe sobre a divulgação no âmbito municipal de informações de obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para termino.

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Fica alterado o parágrafo único do art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Querência/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal, informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos e período de interrupção das obras.

Parágrafo Único - Considera obra paralisada, para efeitos desta lei, as obras com atividades interrompidas por mais de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - No site oficial da Prefeitura Municipal, utilizado para transmitir as informações contidas no art. 1º desta Lei, deverá conter também os dados do órgão público ou concessionária responsável pela obra.

Art. 3º - Ultrapassado o prazo de paralização de que trata o art. 1º desta Lei, o responsável pela obra deverá informar a Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o motivo da paralização da obra.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada por decreto em até 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


BEATRIZ STEFFEN
VEREADORA/PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 408/2024
Data: 20/08/2024 - Horário: 08:06
Legislativo